

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA IGUAÇU**

**LEI Nº 1.203,  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986**

**"Reconhece de Utilidade Pública a  
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTA-  
DOS METALÚRGICOS DA BAIXA-  
DA FLUMINENSE".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-  
PRESENTANTES LEGAIS, DECRE-  
TA E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

Art. 1º — Fica reconhecida de  
Utilidade Pública a Associação dos  
Aposentados Metalúrgicos da Baixa-  
da Fluminense, com sede na Rua Ira-  
cema Soares Pereira Junqueira, 55,  
neste Município.

Art. 2º — A presente Lei entra-  
rá em vigor na data de sua publi-  
cação.

Art. 3º — Revogam-se as dispo-  
sições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,  
23 de dezembro de 1986**

**PAULO ANTÔNIO LEONE NETO**  
Prefeito

**Projeto n.º 90 / 86**  
*et Manoel Carlos.*  
**Publicado 24 / 12 / 86**  
*U Gentual.*